



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 08/02/11
Quinto

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>046</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>47</u> Em <u>08/02/11</u> . às <u>20:10</u> hs. <u>Quinto</u> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>036</u> /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Senador BLAIRO MAGGI, solicitando sua gestão junto à bancada federal de Mato Grosso, Deputados e Senadores, quanto à isenção do IPI, para a classe dos mototaxistas, bem como à isenção do ITBI, para a referida classe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 08 de fevereiro de 2011.

ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

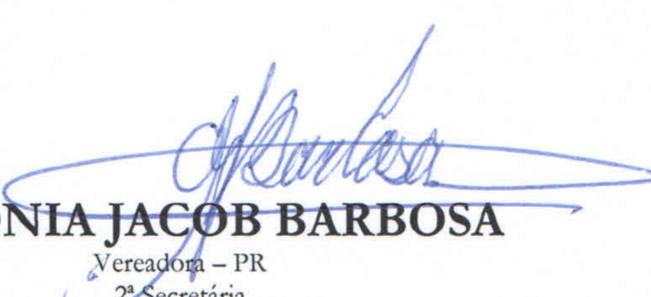
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, a atividade de mototaxista já é reconhecida nacionalmente, como transporte alternativo de passageiros, que inclusive, vem prestando um bom excelente serviço, proporcionando às pessoas um transporte rápido, versátil e seguro.

Por ser uma profissão dirigida ao público, entendemos que merece também esse incentivo, a exemplo dos taxistas e de outras atividades, que são beneficiados com descontos e até isenção de determinadas taxas na aquisição de veículos, mesmo porque, são trabalhadores que vivem exclusivamente dessa atividade.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do nobre Deputado, seus valorosos esforços no atendimento desse nosso pedido.



ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR

2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.